



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 590/GR/UFGS/2025

RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS NOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO 2025.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e a relação de matriculados nos componentes curriculares dos requerimentos para Aluno-especial da Graduação, com validade para cursar no segundo semestre letivo de 2025 conforme Edital de Abertura de Inscrições.

1 DO RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS

1.1 Campus Chapecó:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Antonio Luiz Pellegrini	Administração	GCS540 - Administração de Marketing	01	Deferido	Matriculado
Devair Claro dos Santos	Administração	GCS239 - Direitos e Cidadania	05	Deferido	Matriculado
Devair Claro dos Santos	Administração	GCH293 - Introdução à Filosofia	2	Indeferido	Não matriculado - curso não está ofertando o CCR no período noturno
Cristino Luiz Morás	Ciências Econômicas	GEX1233 - Matemática para Economistas	01	Deferido	Matriculado
Cristino Luiz Morás	Ciências Econômicas	GCS822 - Mercado Financeiro	01	Deferido	Matriculado

1.2 Campus Laranjeiras do Sul:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Donizete Palhano da Silva	Ciências Biológicas	GEX210 - Estatística Básica	02	Deferido	Matriculado
Donizete Palhano da Silva	Ciências Biológicas	GCH797 - Educação Inclusiva	02	Deferido	Matriculado
Mariana Muller Zempulski	Pedagogia	GLA214 - Linguagem e Alfabetização	01	Deferido	Candidata optou por outro CCR
Mariana Muller Zempulski	Pedagogia	GCH979 - Psicologia da Educação Infantil	01	Indeferido	Não comprovou o pré-requisito
Mariana Muller Zempulski	Pedagogia	GCH1211 - Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	04	Deferido	Matriculado
Mariana Muller Zempulski	Pedagogia	GCH980 - Filosofia da Educação	01	Deferido	Matriculado
Mariana Muller Zempulski	Pedagogia	GCH1003 - Avaliação: Fundamentos Teóricos	01	Deferido	Matriculado

1.3 Campus Realeza:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Caio Brito de Farias	Química	GEX909 - Pré-cálculo	01	Deferido	Matriculado
Caio Brito de Farias	Ciências Biológicas	GCB464 - Bioquímica	02	Deferido	Matriculado
Caio Brito de Farias	Ciências Biológicas	GCB491 - Fisiologia Animal Comparada	01	Indeferido	Não comprovou o pré-requisito

1.4 Campus Cerro Largo:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Camille Vitória	Administração	GCS629 - Direito Empresarial	01	Deferido	Matriculado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Malmann Munchen					
Camille Vitória Malmann Munchen	Administração	GCS620 - Empreendedorismo	01	Deferido	Matriculado
Camille Vitória Malmann Munchen	Administração	GCS628 - Fundamentos Socioantropológicos	01	Deferido	Matriculado
Camille Vitória Malmann Munchen	Administração	GCS597 - Gestão de Pessoas I	01	Deferido	Matriculado
Camille Vitória Malmann Munchen	Administração	GCS606 - Pesquisa de Marketing	01	Deferido	Matriculado
Lucas Rech Kuhn	Engenharia Ambiental e Sanitária	GEX762 - Cálculo I	02	Deferido	Matriculado
Lucas Rech Kuhn	Engenharia Ambiental e Sanitária	GCS295 - Desenho Técnico	01	Deferido	Matriculado
Lucas Rech Kuhn	Engenharia Ambiental e Sanitária	GEN0476 - Materiais de Construção I	01	Deferido	Matriculado
Lucas Rech Kuhn	Engenharia Ambiental e Sanitária	GEN124 - Mecânica e Resistência dos Materiais	01	Deferido	Matriculado
Lucas Rech Kuhn	Engenharia Ambiental e Sanitária	GLA0683 - Produção Textual Acadêmica	01	Deferido	Matriculado
Natalia Letícia Gabbi	Ciências Biológicas	GCB0630 - Diversidade dos Cordados	01	Deferido	Matriculado
Natalia Letícia Gabbi	Ciências Biológicas	GCB0639 - Fisiologia Animal	01	Deferido	Matriculado

1.5 Campus Erechim:

Requerente	Curso	CCR	Turma	Resultado	Condição no CCR
Alyssa Haefliger Lobão	Engenharia Ambiental	GEX013 - Química Orgânica	02	Deferido	Matriculado
Alyssa Haefliger Lobão	Engenharia Ambiental	GEX1117 - Álgebra Linear	01	Deferido	Matriculado
Alyssa Haefliger Lobão	Agronomia	GEX008 - Cálculo I	01	Deferido	Matriculado
Antonio Ivan da Silva	Filosofia	GCH1329 - Ética	01	Deferido	Matriculado
Antonio Ivan da Silva	Filosofia	GCH1587 - Tópicos Especiais em Filosofia Social	01	Indeferido	Não matriculado CCR não Ofertado
Allan Alexandre Dupont	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado
Cidinei César Barazetti	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado
Derli Gentil Mingotto Junior	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado
Leandro de Lima da Costa	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado
Rafaela Lima Kurtz Vilanova	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado
Tamiris Correa de Amorim	Geografia	GEX965 - Geoprocessamento	01	Deferido	Matriculado

2 DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES À MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato com pedido deferido estará matriculado nos componentes curriculares em que obteve deferimento.

2.2 O candidato na condição explicitada no item 2.1 deve apresentar à Secretaria Acadêmica do *campus* os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG), para conferência dos dados cadastrais constantes no sistema acadêmico.

II - Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para candidato com Ensino Médio, ou Diploma (frente e verso), para candidato com Ensino Superior completo.

2.2.1 Caso estes documentos já tenham sido entregues no momento da inscrição, o candidato fica dispensado de entregar novamente.

2.3 Compete ao candidato matriculado o acompanhamento e frequência às aulas do(s) componente(s) curricular(es) em que está vinculado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições dos editais do certame.

3.2 Poderá ser excluído do certame ou perder o vínculo com as disciplinas onde obteve a vaga o candidato, selecionado ou não, que apresentar conduta cuja natureza provoque constrangimento, ameaça à integridade física e psicológica da comunidade acadêmica ou prejudique a celeridade, integridade e confiabilidade do processo seletivo.

3.2.1 Além da penalidade administrativa, o candidato poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelos fatos, quando for o caso.

3.2.2 Aos envolvidos, será garantido o contraditório, ampla defesa e as demais disposições legais.

3.3 A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

3.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do componente curricular, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 03 de setembro de 2025.

3.4.1 Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

3.5 Fica instituído o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, para dirimir eventuais litígios decorrentes do processo seletivo regido por este edital.

3.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor